

Juíza Eunice Prado é nomeada pelo CNJ para grupo de trabalho sobre inteligência artificial no Judiciário

Publicado em 27/11/2019



A juíza da 4ª Vara Cível de Olinda e também diretora de Comunicação e Informática da AMEPE, Eunice Prado, é uma das integrantes do novo Grupo de Trabalho (GT) do Conselho Nacional de Justiça, que terá como missão elaborar propostas voltadas à ética na produção e uso de inteligência artificial no Poder Judiciário.

A portaria de nomeação do grupo, assinada pelo presidente do CNJ, Ministro Dias Toffoli, foi publicada no Dje dessa terça-feira (26). “Espero conseguir dar uma colaboração efetiva a partir dos meus estudos sobre o tema, com foco nas aplicações ao nosso ramo, que é a Justiça Estadual”, afirmou Eunice Prado, que atualmente também é integrante do IDEIA (Instituto de Direito e Inteligência Artificial), com sede em Belo Horizonte/MG.



CURSO - Na última quinta e sexta-feiras (21 e 22), a juíza ministrou o curso “Cultura da Inovação, Transformação Digital e Tecnologia Aplicada ao Direito”, na ESMAPE, em que 30 magistrados pernambucanos, de 5 a 28 anos de carreira e de diversas varas e especializações, tiveram capacitação para lidar com os temas desse mundo tecnológico novo a que todas as pessoas têm de se adaptar. “Foi um curso básico de iniciação, para despertar o interesse e servir como preparação para cursos mais aprofundados, com especialistas, que a Escola Judicial irá oferecer em 2020. O curso foi credenciado pela Escola Nacional de Formação de Magistrados, e terminou com uma oficina de Design Thinking, onde surgiram muitas ideias para melhorar a prestação jurisdicional pelo uso de tecnologia, que serão reunidas em relatório e levadas ao conhecimento do Tribunal”, disse a magistrada.



» Confira também a portaria do CNJ:



**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 197, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

Institui Grupo de Trabalho destinado à elaboração de estudos e propostas voltadas à ética na produção e uso da inteligência artificial no poder judiciário e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho destinado à elaboração de estudos e propostas voltadas à ética na produção e uso da Inteligência Artificial no poder judiciário.

Art 2º Integram o Grupo de Trabalho:

I – Rubens de Mendonça Canuto Neto, Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça, responsável pela Coordenação;

II – Richard Pae Kim, Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica do Conselho Nacional de Justiça;

III – Bráulio Gabriel Gusmão, Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça;

IV – Marcos Alaor Diniz Grangeia, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia;

V – Eunice Prado, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;

VI – Camila Miranda de Moraes, Juíza do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região;

VII – Tarciso Dal Maso Jardim, Consultor Legislativo do Senado Federal do Brasil;

VIII – Fabiano Hartmann Peixoto, Professor Adjunto da Universidade de Brasília;

IX – Luciane Gomes, Assessora-Chefe do Gabinete do Conselheiro Rubens Canuto;

Art. 3º O Grupo de Trabalho encerrará suas atividades com a apresentação

de relatório à Comissão Permanente de Tecnologia e da Informação e Inovação, no prazo máximo de noventa dias, a contar a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º Para os objetivos da presente Portaria, o Grupo de Trabalho poderá propor a realização de audiências públicas, consultas públicas, palestras ou seminários com representantes de órgãos públicos e de entidades da sociedade civil, além de especialistas e operadores do Direito e em Tecnologia da Informação, para colher subsídios.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho contará com o apoio do Departamento de Tecnologia da Informação e da Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica do CNJ.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro DIAS TOFFOLI
Presidente

Este texto não substitui o original publicado no Diário da Justiça do Conselho Nacional de Justiça.



Fonte: Diário da Justiça [do] Conselho Nacional de Justiça, Brasília, DF, n. 244, p. 2, 26 nov. 2019.